

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE MATO GROSSO – PB. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada à Rua Cícero José de Lima, número cento e trinta e quatro, centro, neste município, realizou-se a reunião ordinária do **Conselho Municipal de Educação**. Os trabalhos foram presididos pela conselheira **Rita de Cássia Lima da Silva** e secretariados por mim, **Maria Natália da Silva**. Verificada a presença dos conselheiros, cujas assinaturas constam ao final deste documento, deu-se início à reunião. Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e **APROVADA** por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ordem do dia, o ponto único de pauta foi a deliberação sobre a resposta ao **Ministério Público da Paraíba (MPPB)**, referente ao Procedimento Administrativo número zero dezessete ponto dois mil e vinte e cinco ponto zero zero zero oitocentos e quarenta e sete, instaurado pela Segunda **Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha/PB**, que visa acompanhar e fiscalizar o funcionamento deste Conselho Municipal de Educação. A presidente realizou a leitura completa do ofício recebido do MPPB. O plenário debateu ponto a ponto as informações solicitadas pela promotoria, reunindo e conferindo os documentos necessários que deverão ser anexados à resposta. Durante a discussão sobre a inexistência de um Regimento Interno, foi observado que, embora a Lei Municipal de criação do Conselho date de mil novecentos e noventa e sete, o órgão só foi efetivamente constituído no ano de dois mil e cinco, período em que não se procedeu à elaboração do referido regimento. Diante desta constatação, ficou acordado que a elaboração do Regimento Interno será pauta prioritária da próxima reunião ordinária. Decidiu-se, por unanimidade, responder integralmente a todas as solicitações do MPPB, fornecendo a documentação comprobatória disponível e esclarecendo os pontos requeridos. Como encaminhamento principal, ficou definido que o Ofício de Resposta seria redigido pela mesa diretora, consolidando as informações e documentos analisados, e protocolado junto à promotoria com a máxima brevidade. Adicionalmente, deliberou-se sobre a necessidade de iniciar as visitas às unidades de ensino, conforme previsto no Plano de Trabalho deste Conselho, devendo ser visitadas pelo menos cinquenta por cento das escolas da rede. Ficou definido que será aplicado um questionário durante as visitas e que as respostas

coletadas serão tabuladas e analisadas na próxima reunião ordinária. E, por não haver mais nada a tratar, eu, **Maria Natália da Silva**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. A reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos.

Rita de Cássia L. da Silva

Rita de Cássia Lima da Silva

Presidenta

Maria Natália da Silva

Maria Natália da Silva

Secretária

DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

CONSELHEIRO	STATUS	ASSINATURA DOS PRESENTES	REPRESENTATIVIDADE
Liliane da Silva Lima Andrade	Titular	Liliane da S. Lima Andrade	Professores municipais
Maria Ginalva da Silva	Suplente	Maria Ginalva da Silva	
Marcos Campos Soares Vice-presidente	Titular	Marcos Campos Soares	Diretores municipais
Maria Elivania de Lima	Suplente		
José Campos Soares	Titular	José Campos Soares	Sindicato dos trabalhadores rurais
José Neto de Sousa	Suplente	José Neto de Sousa	
Jose Ronaldo da Silva	Titular	Jose Ronaldo da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Maria de Fátima Campos serafim	Suplente		
Priscila Campos de Sousa	Titular	Priscila Campos de Sousa	Secretaria de Saúde
Thiago Pereira Silva	Suplente	Thiago Pereira Silva	
Maria Natália da Silva	Titular	-----SECRETÁRIA-----	Pais de alunos
Jaqueline da Silva Lima	Suplente		
Rita de Cássia Lima da Silva	Titular	-----PRESIDENTA-----	Trabalhadores rurais
Lindalva Francisca da Silva Lima	Suplente		